

## INDICAÇÃO Nº 001/2019

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

### INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada "Crotalária" (*função de repelente natural contra insetos*) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.

### JUSTIFICATIVA


A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.


Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

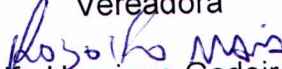
Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Patu, em 14 de Maio de 2019.

  
Thiago Queiroga Solano Vale  
Vereador

  
Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa  
Vereadora

  
Rodolfo Henrique Godeiro Maia  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 048 sob o Nº. 579/19

Patu-RN, 14 / 05 / 2019

  
Secretário